



GERAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA SEGUNDA INSTÂNCIA E TURMAS RECURSAIS

SUMÁRIO

1	COORDENAR A COLETA, A ANÁLISE E O TRATAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.....	2
2	PROPOR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS GERENCIAIS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS JUNTO À EQUIPE TÉCNICA DEDICADA A DADOS E ANÁLISE DE INDICADOR.....	2
3	PRESTAR CONSULTORIA INTENA E REALIZAR ESTUDOS ESTATÍSTICOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.	3
4	INTERPRETAR OS CONCEITOS E PARAMETRIZAÇÕES DE VARIÁVEIS E INDICADORES ESTATÍSTICOS LOCAIS ESTABELECIDOS PELO CNJ, ATUANDO, QUANDO CABÍVEL, PARA REGULARIZAÇÃO DOS DADOS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.	3
5	SUPERVISIONAR AS RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E DA OUVIDORIA GERAL REFERENTES A DADOS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.....	4
6	PROPOR A AFERIÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS COM VISTAS À GESTÃO DE RESULTADOS E AO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	5



Elaborado por:

Chefe do Serviço de Extração de Informações de 2ª Instância e Turmas Recursais (SEINT)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE)



Data de Vigência:

25/06/2025





IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 1 COORDENAR A COLETA, A ANÁLISE E O TRATAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.**
 - 1.1** O diretor da DIEST identifica quais indicadores ou dados estatísticos serão coletados e analisados, de acordo com as necessidades da instituição.
 - 1.2** O diretor da DIEST distribui as responsabilidades entre os membros da equipe para cada fase do processo;
 - 1.3** A equipe da DIEST determina quais sistemas e bases de dados judiciais serão utilizados para extrair as informações.
 - 1.3.1** A equipe da DIEST, utilizando as ferramentas adequadas, gera os dados relevantes para a análise;
 - 1.3.2** Caso sejam identificados erros ou dados faltantes, a equipe da DIEST prontamente os corrige antes de prosseguir com a análise.
 - 1.4** Com a base do relatório já analisada, a equipe da DIEST cria documentos claros e objetivos que demonstrem os resultados encontrados.
 - 1.4.1** Caso haja necessidade, a equipe da DIEST agrupa os dados em formatos adequados para facilitar a visualização e a interpretação dos resultados.
 - 1.5** A equipe da DIEST agrupa os relatórios e arquivos finais para que possam ser compartilhados com os solicitantes.
- 2 PROPOR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS GERENCIAIS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS JUNTO À EQUIPE TÉCNICA DEDICADA A DADOS E ANÁLISE DE INDICADOR.**
 - 2.1** O diretor da DIEST estabelece claramente quais relatórios e painéis gerenciais são necessários, considerando as necessidades estratégicas e operacionais da instituição.
 - 2.2** A equipe da DIEST reúne-se com a equipe de análise das regras negociais (Departamento de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição- DEJUR) a fim de discorrer sobre possíveis elaborações de relatórios e painéis.
 - 2.3** A equipe da DIEST reúne-se com a equipe de dados e análise de indicadores (Central de Informações Gerenciais do PJERJ - Sala Íris) para comunicar os requisitos dos relatórios e painéis a serem elaborados.



- 2.4** A equipe de dados e análise de indicadores propõe um modelo preliminar de como os relatórios e painéis serão estruturados, incluindo a apresentação dos indicadores e os métodos de visualização de dados.
- 2.5** A equipe da DIEST certifica-se de que as extrações dos dados estão corretas, validando-os, verificando sua integridade e corrigindo suas inconsistências.
- 2.6** O diretor da DIEST revisa e aprova o design e layout dos painéis gerenciais propostos pela equipe técnica, garantindo que sejam visuais, funcionais e de fácil interpretação e entendimento.
- 2.6.1** Juntamente com a equipe, o diretor da DIEST efetua os testes dos painéis gerenciais em ambiente controlado, garantindo que todos os dados e gráficos funcionem adequadamente e que as informações necessárias sejam acessíveis.
- 2.7** O diretor da DIEST apresenta os relatórios e painéis gerenciais concluídos às partes interessadas.
- 2.7.1** Em conjunto com a equipe de dados e análise de indicadores (Central de Informações Gerenciais do PJERJ - Sala Íris), o diretor da DIEST, estabelece um cronograma regular para atualização dos e-painéis.
- 3 PRESTAR CONSULTORIA INTENA E REALIZAR ESTUDOS ESTATÍSTICOS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.**
- 3.1** A equipe da DIEST reúne informações junto ao cliente interno, definindo os objetivos específicos da consultoria, alinhando expectativas e resultados esperados.
- 3.2** A equipe da DIEST realiza a coleta de dados, utilizando ferramentas de extração, verificando se os dados estão completos, consistentes e confiáveis para a análise, estruturando os dados de forma que sejam adequados para análise estatística, aplicando agregações, cálculos e formatação, conforme necessário.
- 3.3** A equipe da DIEST apresenta os resultados às partes interessadas, ajustando a análise, após a apresentação, conforme for solicitado.
- 4 INTERPRETAR OS CONCEITOS E PARAMETRIZAÇÕES DE VARIÁVEIS E INDICADORES ESTATÍSTICOS LOCAIS ESTABELECIDOS PELO CNJ, ATUANDO, QUANDO CABÍVEL, PARA REGULARIZAÇÃO DOS DADOS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.**



- 4.1** A equipe da DIEST verifica se os dados judiciais estão de acordo com as parametrizações e normas do CNJ, identificando onde há divergências ou inconsistências.
- 4.2** A equipe da DIEST, identificando dados não conformes com os padrões do CNJ, como, por exemplo, dados ausentes, mal classificados ou divergentes em relação às diretrizes, sugere possíveis correções ao Departamento de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição (DEJUR) para análise de regra negocial e de devidas correções, se necessárias.
- 4.2.1** Caso seja identificada necessidade de mudança na regra de negócio para adaptação às regras do CNJ, é feita comunicação ao DEJUR para que sejam estudados os ajustes necessários às variáveis, parâmetros e indicadores estatísticos de acordo com as normas estabelecidas pelo CNJ.
- 4.3** Após a regularização dos dados, a equipe da DIEST realiza uma revisão para garantir que todos os parâmetros e variáveis estejam corretamente ajustados e dentro das normas, utilizando relatórios estatísticos para comparar a performance antes e depois da regularização, verificando o impacto das correções realizadas.
- 4.4** É atribuição da equipe da DIEST estar sempre atenta a futuras mudanças nas diretrizes do CNJ para garantir que as novas regras sejam implementadas rapidamente.
- 5 SUPERVISIONAR AS RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E DA OUVIDORIA GERAL REFERENTES A DADOS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E DE TURMAS RECURSAIS.**
- 5.1** A equipe da DIEST coleta as solicitações da Assessoria de Imprensa e da Ouvidoria Geral por meio de e-mails.
- 5.2** A equipe da DIEST avalia o conteúdo e a natureza das perguntas ou solicitações, verificando se são dados de segunda instância e de cunho estatístico.
- 5.3** A equipe da DIEST elabora relatório, coletando os dados judiciais de segunda instância e das Turmas Recursais necessários, garantindo que sejam obtidos de fontes confiáveis e atualizadas.
- 5.4** A equipe da DIEST revisa os dados coletados para garantir sua precisão, consistência e conformidade com as regras e diretrizes internas, assim como com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ, assegurando que as informações fornecidas atendam às demandas específicas da Assessoria de Imprensa ou da Ouvidoria Geral.



- 5.5** Se necessário, a equipe da DIEST cria tabelas, gráficos e relatórios para tornar a entrega mais compreensível e adequada.
- 5.6** A equipe da DIEST envia resposta ao solicitante via e-mail.
- 5.7** Após o envio das respostas, a equipe da DIEST acompanha se houve algum retorno da Assessoria de Imprensa e da Ouvidoria Geral para garantir que as informações fornecidas foram adequadas e se há necessidade de esclarecimentos adicionais.
- 6 PROPOR A AFERIÇÃO DA ESTATÍSTICA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS COM VISTAS À GESTÃO DE RESULTADOS E AO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**
- 6.1** A equipe da DIEST identifica as diferentes unidades judiciárias que farão parte da aferição estatística.
- 6.2** A equipe da DIEST, juntamente com a unidade judiciária, definirá as métricas a serem aferidas em cada unidade, como produtividade, tempo de tramitação, taxa de congestionamento, taxa de cumprimento de metas estabelecidas pelo CNJ, dentre outras.
- 6.3** A equipe da DIEST inicia o processo de coleta dos dados das unidades judiciária.
- 6.4** A equipe da DIEST elabora relatórios detalhados apresentando os resultados da aferição.
- 6.5** A equipe da DIEST propõe metas claras e mensuráveis para as unidades judiciárias, de acordo com os resultados das aferições.
- 6.6** A equipe da DIEST monitora a execução das ações propostas para garantir que as unidades estejam implementando as mudanças necessárias, revisando periodicamente os dados para garantir que o desempenho esteja em conformidade com as metas.